



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Gabinete da Direção-Geral

TERMO ADITIVO

Processo nº 08227.001778/2021-26

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Título: Definição de metodologia e aplicação de soluções informacionais e tecnológicas voltadas para o reconhecimento e transcrição paleográfica de documentos históricos no âmbito do Arquivo Nacional.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2022, firmado em 20 de outubro de 2022, entre o Arquivo Nacional antes pertencente ao antigo Ministério da Justiça e Segurança Pública (atual Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) para a prorrogação do prazo de vigência. A execução obedecerá às condições e às especificações constantes em novo TED - Plano de Trabalho (SEI nº [0431371](#)).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Arquivo Nacional**

Nome da autoridade competente: **Jean Marcel Caum Camoleze**

Número do CPF: *****.605.108 -****

Nome da Coordenação Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Arquivo Nacional (COTIN)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200247 - Arquivo Nacional**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200247 - Arquivo Nacional**

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

Nome da autoridade competente: **Tiago Emmanuel Nunes Braga**

Número do CPF: *****.814.476-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação de Planejamento Acompanhamento e Avaliação (COPAV)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240121 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **240121 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Definição de metodologia e aplicação de soluções informacionais e tecnológicas voltadas para o reconhecimento e transcrição paleográfica de documentos históricos no âmbito do Arquivo Nacional.

3.2. A prorrogação se faz necessária em razão de que as entregas realizadas não saszeram integralmente as expectativas do Arquivo Nacional, devendo ser executados diversos ajustes.

3.3. As metas anteriormente acordadas que sofrerão impacto são a Meta 4 - Validação do modelo computacional de correção e atualização por parte dos especialistas, Meta 5 - Promover repasse de transferência das tecnologias para equipe do Arquivo Nacional e Meta 6 - Disseminar e documentar todo o conhecimento da pesquisa.

3.4. Com relação à Meta 4, serão necessárias correções e adaptações no Mínimo Produto Viável entregue. Uma vez que o produto seja validado pelo Arquivo Nacional, cabe a execução das metas 5 e 6, em sua integralidade.

3.5. Todos estes fatores impactaram diretamente o cronograma originalmente proposto, sendo estes os motivos quais se propõe o 2º Termo Aditivo ao TED nº 01/22, alterando a data de encerramento para 20 de outubro de 2025.

4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de outubro de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho integrante do TED nº 01/2022 permanecem inalteradas.

6. APROVAÇÃO

Autoridade da Unidade Descentralizadora

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE

Diretora-Geral Substituto
Arquivo Nacional

Autoridade da Unidade Descentralizada

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcel Caum Camoleze, Diretor-Geral do Arquivo Nacional - Substituto**, em 16/04/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0432731** e o código CRC **BCB768F0**.

Referência: Processo nº 08227.001778/2021-26

SEI nº 0432731

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>

Criado por [mariana.carrijo](#), versão 6 por [jean.camoleze](#) em 16/04/2025 12:49:45.